



**CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
CAPANEMA**

RESOLUÇÃO 0/2022

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDI do Município de Capanema-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 1090/2006 de 21 de setembro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2022 na sala de reunião do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus, 670 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal para População Idosa para a Certificação Internacional do Município de Capanema-PR, junto a Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa (OMS)

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 08 de março de 2022.

Maribel de Fatima Grando
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa-
Capanema-Pr